

Conspecto histórico da emigração portuguesa

O fenómeno emigratório é uma das constantes da História de Portugal, desde o 2.º quartel do século XV. Todavia, a partir da 2.ª metade do século XIX, após a independência do Brasil, a emigração portuguesa assumiu, quantitativa e qualitativamente, aspectos inteiramente novos. No presente artigo, o Autor, além de proporcionar uma visão histórica, sintética destes dois pontos, indica um conjunto de condições e de causas que podem explicar o incremento da emigração na época contemporânea, bem como as consequências que ele teve no país.

1. A partir do início da colonização da Madeira (cerca de 1425), o fenómeno emigratório tem sido, e continua a sê-lo, ainda hoje, uma das constantes da História de Portugal. A difusão portuguesa no Mundo, decorrente da empresa dos descobrimentos, paulatina de princípio, mas engrossando de volume no decurso da época que vai do século XVI ao século actual, é processo histórico sem a consideração do qual se nos escapa um dos factores da estrutura económica-social portuguesa, quer na metrópole quer nas colónias, uma e outras interdependentes.

Se certas características da colonização portuguesa ultramarina, como a que foi levada a efeito no quadro geográfico do Atlântico, tais a miscegenação e o recurso ao trabalho escravo, se explicarão, em última instância, pelas escassas disponibilidades de uma pequena população (cerca de 1 200 000 habitantes no século XVI), no condicionalismo dessa mesma colonização, que se diria desmesurada para as nossas forças, radica, por seu turno, a utilização na metrópole do trabalho escravo africano assim como a criação de um modo de vida nacional, ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, historicamente indissociável das fainas ultramarinas. E mesmo durante a época contemporânea, não obstante a independência do Brasil (1822) e a legislação profundamente revo-

lucionária de Mouzinho da Silveira (1832-1834), atinente a uma reorganização da vida metropolitana, a partir dela mesma, e no intento de separá-la de condicionalismos ultramarinos, não será ousado afirmar-se que, nessa época, não sofreu alteração sensível, tal modo de vida tradicional. Com efeito, sobretudo a partir do início da 2.^a metade do século passado, manteve-se caudalosa até 1930 a emigração portuguesa para o Brasil, e, entretanto, pretendia-se lançar em África (Angola e Moçambique) os alicerces de «novos Brasis». Sob o signo da colonização africana e, portanto, numa linha essencialmente tradicional, é que se efectivou, entre nós, a passagem do regime monárquico para o republicano, assim como se integra na mesma conjuntura a intervenção na Guerra de 1914-1918, destinada a salvar as colónias em vias de constituição.

Por tudo isso, torna-se muito difícil distinguir, ao longo da nossa história moderna e contemporânea, no fluxo ininterrupto de emigrantes que abandonaram definitiva, ou temporariamente, a terra natal, aqueles que devem ser inscritos na categoria de «colonizadores» e aqueles para os quais seria mais pertinente reservar a denominação actual de «emigrantes». Colonizadores e simples emigrantes, porventura, coexistiram sempre. Uma vez, seguiam a par a política colonizadora do Estado e as condições individuais que impeliam à saída; outras vezes, em períodos de «rush» emigratório (por exemplo, a corrida aurífera no século XVIII, e na 2.^a metade do século XIX, para o Brasil), que, naturalmente, o Estado procurava constranger ou fiscalizar, esse mesmo Estado promovia, simultaneamente, por razões de ordem política ou estratégica, a colonização do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina (século XVIII) e dos planaltos angolanos (a partir dos fins do século XIX).

Apesar das dificuldades já referidas, de distinguir, pertinentemente, colonização de emigração, quer de modo absoluto quer em dada época, permita-se-nos a seguinte proposta de intento clarificador: se, obviamente, de um ponto de vista estritamente lógico, *emigrante*, é género do qual *colonizador* é espécie, reservemos esta última denominação, num conspecto de natureza sociológica, para o indivíduo que abandona o solo pátrio, com destino a uma colónia, e devido à iniciativa do Estado ou integrado em empresa de âmbito nacional por ele promovida. E chamemos *emigrante* tão-só àquele que resolveu abandonar o País por *mótiuos pessoais*, livremente concebidos, independentemente de solicitações oficiais e, até, muitas vezes em oposição a estas. Se aceitarmos esta convenção, poderemos adjectivar de *colonizadora* a emigração metropolitana para as ilhas atlânticas (nos séculos XV e XVI); para o Brasil até os fins do século XVII e, em dadas circunstâncias, posteriormente; para as possessões africanas, aquando do estabelecimento, por iniciativa do Estado, de colónias (a partir dos fins do século XIX).

Trata-se, todavia, de emigração *tout court* o grosso dessortra que, a despeito de sucessivas proibições oficiais, se efectivou para o Brasil durante o século XVIII, assim como a que se verificou, com o mesmo destino, ao longo do século XIX e do primeiro quartel da centúria actual.

A partir desta tentativa de distinção, refiramos, nas suas grandes linhas, as principais vicissitudes da emigração que adjec-tivaremos de colonizadora, antes de nos determos, com mais pausa, no fenómeno emigratório pròpriamente dito.

2. Como é sabido, os primeiros colonos, que trocaram a me-trópole pelas terras recém-descobertas, dirigiram-se ao arquipélago da Madeira, onde se fixaram com carácter permanente. A prin-cípio, oriundos do Algarve, parece legítimo afirmar-se que a essa primeira onda colonizadora se seguiu, no decurso do século XVI, uma outra procedente do Noroeste do País — desse Entre-Douro e Minho, cuja navegação cedo se habituara a commerciar directamen-te com a ilha. Dir-se-ia que desse modo, e como naturalmente, dado o condicionalismo demográfico português, a corrente emi-gratória se orientou a partir de regiões de povoação mais densa, servidas pela barra do Douro e por outros portos nortenhos, então em plena actividade, empenhados no comércio ultramarino. Por seu turno, já no século XVI havia principiado a emissão de colonos madeirenses para o Brasil, tendência essa que nos séculos seguintes aumentará gradualmente de vulto.

Com os Açores e com Cabo Verde o mesmo viria a ocorrer. Povoadas e exploradas as ilhas, o próprio dinamismo do processo atlântico coevo, em que o desenvolvimento delas se integrava, e de que era principal factor o Brasil, cedo orientaram para ali e, mais tarde, para outros destinos, fortes correntes emigratórias.

Todas as ilhas atlânticas portuguesas, com excepção de S. Tomé e Príncipe por razões ligadas à peculiaridade da sua ocupação, cedo se transformaram em terras de emigração endê-mica, situação que, naturalmente, se mantém ainda nos nossos dias.

Lembremos que, durante o século XVI, especialmente durante a primeira metade, a vida portuguesa se nos depara como que polarizada, fundamentalmente, pelas empresas no Índico. Sucedem-se as armadas na rota do Cabo, e Goa transforma-se num vasto centro urbano. Militares, funcionários régios, religiosos, comer-ciantes, aventureiros dirigem-se às plagas orientais. E embora se afigure impossível calcular, com rigor, os quantitativos dessa des-locação populacional, é certo que ela se fez sentir na rarefacção das gentes do Reino. A experiência coeva de tal facto patenteia-se-nos em autos de Gil Vicente, em versos de Sá de Miranda, nas *Décadas* de João de Barros, e noutros testemunhos. Tanto quanto se pode presumir, à face da documentação existente, a população

metropolitana decresce, então, exaurida nesse esforço que só teria sido possível pela entrada simultânea de escravos africanos, o que viera acontecendo, a partir de meados do século XV. Com efeito, sem a imigração simultânea de negros, parece impossível conceber-se a viabilidade do enorme esforço emigratório-colonizador, e do militar e naval, com destino à Índia, entretanto levado a efeito. «A primeira causa da falta de gente que se padece neste Reino», esclarecia M. SEVERIM DE FARIA em meados do séc. XVII, «são as nossas conquistas. [...] De aqui veio a ser necessário trazerem-se Cafres e Índios para o serviço ordinário»¹.

Sob qualquer aspecto por que seja considerada, a empresa oriental quinhentista distingue-se, profundamente, daquelas a que, no quadro geográfico do Atlântico, os Portugueses se lançaram simultaneamente. No Oriente, o regime das castas opôs barreiras intransponíveis à miscigenação, e o domínio que, ali, foi possível estabelecer assumiu características de ocupação militar e naval. Parece, pois, legítima a conclusão de que é indevida a inclusão da saída de gente com rumo a tais plagas (quantos milhares?) sob a rubrica quer de colonização quer de emigração propriamente dita. Trata-se, na verdade, de fenómeno histórico *sui generis*, que é descabido estudar aqui, para além desta simples alusão.

Uma coisa se afigura certa: a par e passo do esforço militar-naval do Oriente, e do prosseguimento da colonização insular atlântica, correntes emigratórias portuguesas orientavam-se, a partir do século XVI, para a vizinha Espanha, especialmente para Sevilha. Segundo assevera João Lúcio de AZEVEDO, «dizia-se que a quarta parte dos habitantes da cidade era gente nascida em Portugal, e o português era a língua que, por toda a parte, nas ruas se ouvia falar. Também em Madrid, e nas províncias limítrofes, Estremadura e Castela-a-Velha, o afluxo de portugueses era considerável, sendo eles na maior parte os que, nas povoações, exercitavam officios mecânicos»². Perante isto, é legítimo perguntar: seriam esses portugueses solicitados a, de algum modo, preencher as lacunas verificadas na população castelhana pelo esforço colonizador a que ela, então, se entregava na América?

A partir de meados do século XVI, as actividades atlântico-brasileiras tendem a substituir essoutras que, nos cinco decénios anteriores, haviam polarizado a atenção dos Portugueses, — a Índia, Gradualmente (pois, na verdade, a rota do Cabo permanecerá por muitos anos ainda), se orientam para as terras brasileiras propósitos de colonização e tendências emigratórias. Existia uma política estadual a esse respeito, e, por isso, se deverá considerar colonizadora a emigração que se dirige ao Brasil, durante cerca de cem anos, de meados do século XVI a meados da centúria se-

¹ *Antologia dos Economistas Portugueses*, pp. 188-193.

² *História de Portugal*, dirigida por Damião PERES, vol. III, p. 651.

guinte. Conquanto não sejam conhecidos números de confiança acerca do engrossamento demográfico brasileiro, todos os indícios concordam na sugestão de que ele se processou a ritmos novos. Calcula-se, *grosso modo*, a população da colónia em 1576, incluindo elementos livres e escravos, em cerca de 57 000 indivíduos. Segundo ROCHA POMBO, citado por Jaime CORTESÃO³, a população local quadruplicou em 20 anos (de 1580 a 1600) facto a que, como acentua CORTESÃO, não teriam sido estranhas razões políticas advenientes da perda de independência. E que tal corrente emigratória-colonizadora tenha engrossado no decurso do século XVII, demonstra-o o facto de, a partir de 1667, e, por conseguinte, antes da descoberta das minas, se conhecer a existência de quatro sucessivas medidas legislativas, emanadas do poder central, e destinadas a restringir tal movimento demográfico que de colonizador se transmutava em fenómeno puramente emigratório. «Mas nada detém o movimento», esclarece Caio PRADO JUNIOR, «que com a descoberta das minas, no último decénio do século, toma proporções assustadoras. Em 1732, o Conselho Ultramarino lança o seu alarme: «por este modo se despovoará o Reino». Até meados do século encontramos mais nove textos legais que procuram criar embaraços à emigração⁴.

Com efeito, a descoberta nos fins do século XVII, das minas brasileiras, provocou um esboço de êxodo da população metropolitana do Noroeste para ali. Jaime CORTESÃO computa o número dos emigrantes portugueses, ao longo do século XVIII, em «algumas centenas de milhares de indivíduos»⁵, o que, de alguma forma, é confirmado pelo total conjecturado da população brasileira em 1776, avaliado já em 1 900 000. Os efeitos de tal «rush» emigratório fizeram-se sentir logo em regiões, como a de Entre-Douro e Minho, mais expostas, pelas facilidades da navegação, ao expatriamento. Assim, na lei de 1720, que procurava pôr cobro à corrida para o Brasil, tendo chegado a proibir-se a emigração de todos quantos não estivessem investidos em funções oficiais, produziam-se considerações deste teor: «não tendo sido bastantes as providências, que até ao presente tenho dado nos decretos de 25 de Novembro de 1709 e 19 de Fevereiro de 1711 para se proibir que deste Reino passe para as Capitánias dos Estados do Brasil a muita gente que todos os anos se ausenta dele, principalmente da província do Minho, que sendo a mais povoada, se acha hoje em estado, que não há a gente necessária para a cultura das terras, nem para o serviço dos Povos...»⁶.

³ *História de Portugal*, dirigida por Damião PERES, vol. V, p. 416.

⁴ Caio PRADO JUNIOR, *Formação do Brasil Contemporâneo*, pp. 82-83.

⁵ *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, tomo I, p. 74.

⁶ *Ibidem*.

Qual terá sido a origem social de tais centenas de milhares de «mineiros», nome por que se designavam, então, os emigrantes brasileiros de torna-viagem? Segundo Caio PRADO JUNIOR, encontravam-se nessa onda de emigrantes quer fidalgos e letrados, vestidos de funções oficiais e oficiosas, quer «indivíduos das classes mais humildes». Os primeiros, além do desempenho de cargos públicos, dedicavam-se a profissões liberais; os segundos, consoante os meios de que dispunham, ou se tornavam proprietários e fazendeiros ou ainda, na sua maioria, se dedicavam ao comércio de retalho. Como observara em 1779 o Vice-Rei Marquês do Lavradio, no *Relatório* com que entregou o governo ao seu sucessor, mesmo quando antigo lavrador no Reino «o colono recém-vindo não pensa em outra coisa que na mercância»⁷.

Tratar-se-ia de uma emigração que se dirigia, fundamentalmente, para as cidades, pois as tarefas agrícolas continuavam, e continuariam ainda por muito tempo, entregues aos escravos de extracção africana. Ia-se ao Brasil tentar fortuna onde ela era possível, ou seja, no comércio. E parece legítimo admitir-se a hipótese da relatividade daquilo que o historiador brasileiro designa por «classes mais humildes». Dada a espontaneidade de tal emigração, e as despesas de vulto a fazer com a transferência para além-mar, não parece de aceitar que ela tenha interessado indivíduos que, económica e socialmente, estivessem aquém do pequeno proprietário rural. A saída de portugueses inteiramente desprovidos de bens só deve ter ocorrido no decurso da 2.^a metade do século XIX.

A par e passo dessa emigração espontânea — a de maior vulto — que o Estado debalde procurava conter, verifica-se, conquanto em escala menor, a efectivação da colonização concebida e levada a efeito oficialmente. É a chamada «colonização por casais». Assim, chegaram ao Pará em 1673 os primeiros açoreanos recrutados especialmente para o efeito; posteriormente, com maior ou menor continuidade, essa colonização prosseguirá. Em meados do século XVIII, os emigrantes açoreanos são encaminhados para Santa Catarina e para o Rio Grande do Sul, onde, até então, a população existente quase se limitava às guarnições militares. Na mesma política se integra a deslocação em massa (1769) da população portuguesa da praça de Mazagão, abandonada nesta data, para o Pará, onde deram origem à cidade com o mesmo nome.

Dessa onda setecentista de emigrantes e colonizadores que parte retornou à metrópole? É impossível calculá-la em termos rigorosos. Parece, todavia, legítimo pensar-se que o grosso desses expatriados se fixou, definitivamente, na colónia, embora alguns indícios nos levem à conclusão de que se verificou também um movimento de repatriamento, mormente entre aqueles que fizeram

⁷ Caio PRADO JUNIOR, *Formação do Brasil Contemporâneo*, p. 83.

fortuna — os «mineiros» — que investem na compra de propriedades na terra natal o dinheiro poupado à custa de labor intenso e de hábitos de parcimónia. Com o «mineiro» principia a definir-se o tipo social do ulterior «brasileiro», tão característico da vida portuguesa na 2.^a metade do século XIX, tema a que voltaremos.

3. Se, como vimos já, o fenómeno emigratório português apresenta raízes multisseculares, é todavia, a partir da 2.^a metade do século de oitocentos, após a independência do Brasil (1822) e em plena experiência liberal, que o expatriamento, entre nós, assume, quantitativa e qualitativamente, aspectos novos — a sua acepção actual —, consoante a conjuntura nacional e internacional em que ele se integra.

Conforme salientou Pierre GEORGE, «o desenvolvimento da economia industrial e das formas de expansão que ela engendrou no quadro da organização capitalista do mundo provocou duas séries simultâneas de movimentos geográficos de população: a) No interior de cada país industrializado, grande ou pequeno, operou-se uma redistribuição regional da população, caracterizada estatisticamente pelo brusco crescimento das cidades e das populações urbanas das regiões industriais e pelo concomitante aligeiramento da população rural (migrações interiores). b) As necessidades de mão-de-obra ultrapassaram, em certos casos, as possibilidades de oferta do campo, mas sobretudo o imperialismo abriu o caminho à expansão das populações fora da Europa: *emigração* ⁸.

Na verdade, o desenvolvimento e a expansão do capitalismo industrial, a revolução do maquinismo, a profunda alteração do sistema dos transportes nacionais e internacionais devida aos caminhos de ferro, o surto das grandes concentrações urbanas, — tudo isso alterou os modos de vida tradicionais de grande parte da população da Europa Ocidental. A extraordinária mobilidade populacional que, então, se verifica, é um dos índices mais significativos das mutações por que a Europa passa. Torrentes humanas abandonam os campos, e dirigem-se para as cidades em vias de industrialização, ou para terras longínquas — América do Norte, Austrália, América do Sul, ilhas Hawai, etc. — no afã de uma vida nova, que se imagina coroada pelo enriquecimento breve. O século XIX alterou, demográfica e socialmente, os quadros tradicionais, e suscitou, na esfera psicológica, a vivência de necessidades novas, particularmente no atinente à promoção social e económica. Por isso, se pode afirmar que se a causa geral, ou mais funda, da emigração nos países de estrutura agrária ainda rotineira ou insuficientemente inovadora, como Portugal, era o baixo nível eco-

⁸ Pierre GEORGE, *Introduction à l'Étude Géographique de la Population du Monde*, trad. port. pp. 218-219.

uómico da população rural, nada nos autoriza a suposição de que, entretanto, baixara tal nível, ou era inferior ao de épocas transactas. Ao invés, o que, de facto, se verificou entre nós foi um crescimento demasiado lento e, por isso, incapaz de satisfazer as necessidades que o próprio progresso geral estimulava, — e, daí, o recurso à emigração, facilitada pelas linhas férreas que, económica e rapidamente, transportavam aos portos de embarque aqueles que ansiavam por uma ascensão relâmpago, embora, tantas vezes, a desilusão mais amarga se tenha seguido à efectivação do intento. E isso em grande parte porque, mormente no Brasil, destino tradicional do grosso da emigração portuguesa, as condições locais se haviam modificado, e muito profundamente, com a extinção do tráfico da escravatura de negros.

Como salienta Caio PRADO JUNIOR, «a imigração europeia do século XIX representa para o Brasil um tipo original de corrente povoadora»⁹. É que, a partir de meados desse século, a política imigratória brasileira subordinar-se-á à necessidade de mão-de-obra agrícola, destinada a substituir o trabalho escravo, condenado a extinguir-se, definitivamente, dentro de poucos decénios. Em suma: o colono europeu é solicitado a substituir o escravo nas rudes fainas agrícolas, em condições reais de prestação de serviços que se não afastavam muito das anteriormente existentes, e que, muitas vezes, restabeleciam a escravidão de facto. Com efeito, o preço do transporte desses emigrantes era adiantado pelo proprietário da fazenda, e descontado, posteriormente, nos ordenados do colono, remunerado em regime de parceria ou meação¹⁰. Embora se afigure insustentável que toda a emigração portuguesa oitocentista para o Brasil se destinasse tão-só à satisfação da necessidade local de mão-de-obra agrícola, pois persistiu essoutra, tradicional, com destino às cidades e no propósito de actividades mercantis, especialmente no comércio de retalho, não é menos certo, todavia, que grande parte daquela que nesse século se efectivou só nessa perspectiva nova se explicará.

Se, por um lado, se ignorava em Portugal a profunda transformação que no Brasil provocara a extinção da escravatura, a qual criava perspectivas menos risonhas ao trabalho do emigrante português, por outro lado, a experiência quotidiana de «brasileiros» de torna-viagem, enriquecidos no comércio (e nunca na meação da exploração agrícola), permanecia incentivo local à saída, conquanto o destino de muitos que passaram a abandonar o Reino não pudesse ser outro além da prestação de serviço braçal nas fazendas. Segundo documento publicado no *Primeiro Inquérito Parlamentar sobre a Emigração*, de 1873, era este o teor de vida a que estava condenado o grosso da emigração portuguesa para

⁹ Caio PRADO JUNIOR, *Evolução Política do Brasil e Outros Ensaios*, p. 243.

¹⁰ *Ibidem*.

a antiga colónia: «comiam, dormiam e trabalhavam como os escravos, quer dizer, tinham a sua tamina (ração) de carne seca, feijão e farinha, que eram obrigados a cozinhar para comer na hora do almoço e do jantar (uma hora para cada refeição). Senzalas eram as habitações, que constavam de um pequeno quarto, não solhado, com a porta e janela, tendo por cama uma esteira, e por mobília uma pedra para se sentarem. Trabalhavam a par dos escravos, comandados pelo feitor também escravo e ornado do competente velho (vergalho de castigo), trabalho que principiava ao romper de alva e terminava às nove horas da noite, apenas com interrupção das refeições. De dia cavavam na terra, de noite lançavam ou tiravam tijolos do forno»¹¹.

Qual teria sido o quantitativo da emigração portuguesa para o Brasil durante a 2.^a metade do século passado e primeiro quartel do actual? Só a partir de 1886, se conhecem números de confiança, e mesmo a partir dessa data, como é evidente, ignoram-se os totais da emigração clandestina, e dos repatriados. Todavia, há, aqui e ali, indícios que nos permitem calcular *grosso modo* e por carência, o volume da saída das gentes.

Segundo números revelados por RODRIGUES DE FREITAS, e que são, pelo que parece, a mais antiga estimativa da emigração portuguesa para o Brasil no período que neste momento consideramos, de 1855 a 1865 ela teria sido a seguinte:

1855 - 11 557; 1856 - 10 288; 1857 - 9861; 1858 - 8963; 1859 - 9 309; 1860 - 6 524; 1861 - 5 945; 1862 - 5 674; 1863 - 4 411; 1864 - 4 517; 1865 - 4 170; (12).

De acordo com as informações ministradas por um documento publicado no *Primeiro Inquérito Parlamentar sobre a Emigração* (p. 99), os imigrantes portugueses legais entrados no Rio de Janeiro de 1861 a 1872, em navios de vela, excluída, pois, a emigração clandestina e a que havia utilizado vapores, atingiram o total de 49 610, sendo a sua grande maioria originária do distrito do Porto — 38 900.

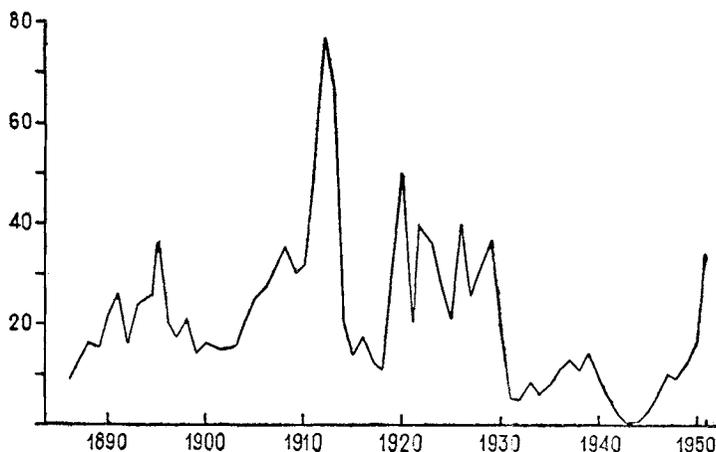
O gráfico da emigração portuguesa de 1886 a 1950 (Fig. 1) fornece-nos uma visão cómoda desse movimento demográfico: oscilando, até 1900, à volta de 20 000 emigrantes por ano, verifica-se nessa data uma depressão pouco duradoura, à qual se segue um grande incremento que alcança cotas jamais verificadas (49 000 em 1911, 77 000 em 1912, 67 000 em 1913). A partir de 1914, o número dos expatriados, decresce muito, devido à guerra de 1914-18. De 1920 a 1930, a média emigratória oscila em torno dos 35 000. A queda verificada, nesta última data, para valores inferiores aos de 1886, foi provocada pelos embargos à entrada de estrangeiros levantados pelo Brasil, que continuava a ser o

¹¹ Da informação do médico Dr. Bernardino de Almeida in *Primeiro Inquérito Parlamentar sobre a Emigração*, 1873, p. 113.

¹² RODRIGUES DE FREITAS, *Notice sur le Portugal*, p. 10.

destino preferido pelos emigrantes portugueses. De 1886 a 1951, período abrangido pelo gráfico, totaliza 1 352 000 o quantitativo dos portugueses que, legalmente, abandonaram a terra natal.

Gráfico da emigração (1886-1950) *

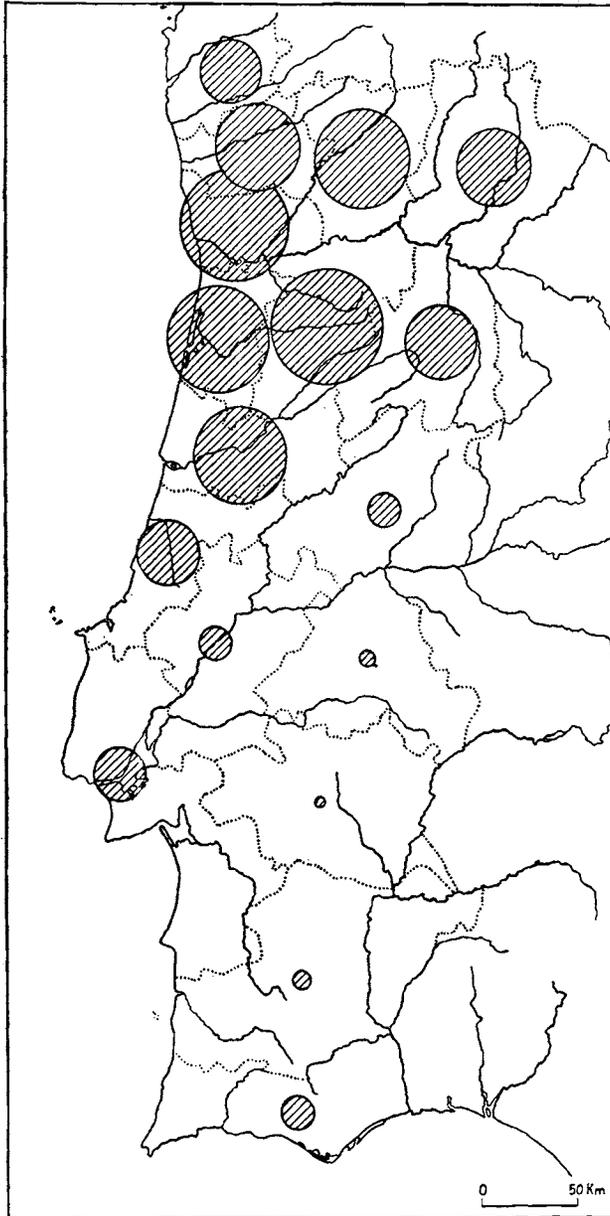


* In Orlando RIBEIRO — «Portugal», Tomo V de *Geografia de España y Portugal*.

Figura 1

Se, agora, atentarmos no diagrama dos contingentes fornecidos à emigração no período de 1886 a 1950 (Fig. 2) pelos diversos distritos, facilmente se verifica: 1.º) o predomínio maciço da região do Noroeste; 2.º) os distritos do Porto e de Viana logo seguidos pelos de Aveiro e de Vila Real fornecem os maiores contingentes emigratórios; 3.º) Bragança e Guarda, devido, segundo supomos, não a um agravamento especial das condições anteriormente existentes, mas às facilidades oferecidas pelos caminhos de ferro, transformaram-se também em importantes centros emissores de gentes.

Emigração de 1886 a 1950: contingentes por distritos *

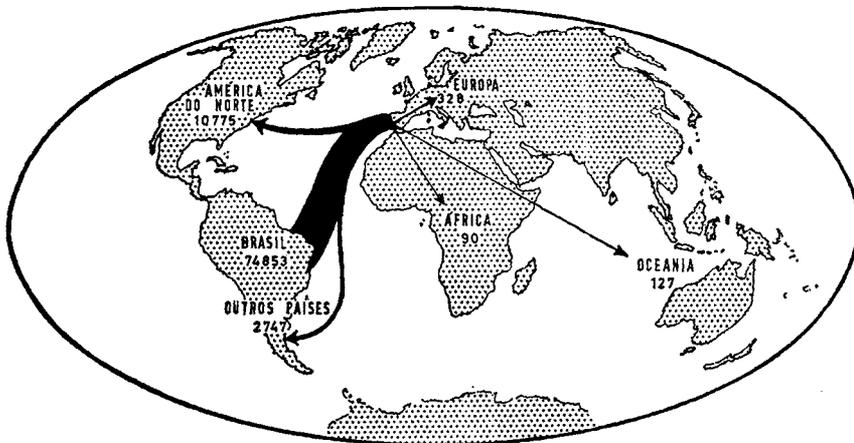


* In Orlando RIBEIRO — «Portugal», Tomo V de *Geografía de España y Portugal*.

Figura 2

O mapa seguinte (Fig. 3), referido a 1912, ano de grande alta emigratória, põe a claro os rumos sensivelmente permanentes da emigração portuguesa, essencialmente dirigida para o Brasil, de acordo com uma tradição de séculos que se manteve até há poucos anos.

Destino da emigração continental e insular no ano de 1912 *



* In Amorim GIRÃO — *Geografia de Portugal*.

Figura 3

Completemos estes dados com algumas informações adicionais sintéticas: segundo o recenseamento brasileiro de 1872, que apurou uma população de 10 112 061, 121 246 eram portugueses¹³; em 1917, Fernando EMÍDIO DA SILVA calculava a colónia portuguesa no Brasil em 800 000 pessoas¹⁴; Bento CARQUEJA, em 1916, computava em 900 000 o número dos emigrantes *permanentes* que, no decurso dos anteriores 40 anos, haviam abandonado, definitivamente o país. Orlando RIBEIRO concluiu que de 1890 a 1940 «saíram de Portugal 1 200 000 emigrantes, 92 % originários do Norte, 83 % destinados ao Brasil»¹⁵.

¹³ OLIVEIRA MARTINS, *O Brasil e as Colónias Portuguesas*, p. 129.

¹⁴ *Emigração Portuguesa*, p. 105.

¹⁵ *Aspectos e Problemas da Expansão Portuguesa*, p. 124.

Será possível averiguar, agora, de modo tão rigoroso quanto possível, qual a extracção social dessa onda de expatriados? Bento CARQUEJA logrou apurar no período de 1911-1913, *para alguns grupos*, as seguintes proporções: Agricultores 14,60 %; carpinteiros 3,07 %; pedreiros 3,02 %; operários agrícolas 23,88 % e indústrias caseiras 3,71 %¹⁶.

No respeitante ao período de 1909 a 1913, Fernando EMÍDIO DA SILVA publicou uma estatística mais completa e mais minuciosa:

| | 1909 | 1913 |
|-------------------------------------------|--------|----------------------|
| Profissões liberais | 199 | 138 |
| Proprietários ou capitalistas | 2 107 | 339 |
| Empregados públicos | 11 | 10 |
| Empregados no comércio | 1 316 | 1 713 |
| Agricultores | 3 443 | 13 783 |
| Comerciantes | 561 | 715 |
| Industriais | 75 | 82 |
| Indústrias de transporte marítimo | 685 | 429 |
| Indústrias de transporte terrestre | 105 | 83 |
| Alfaiates | 523 | 537 |
| Barbeiros | 273 | 251 |
| Caiadores | 264 | 218 |
| Carpinteiros | 1 230 | 1 696 |
| Ferreiros | 68 | 418 |
| Oleiros | 7 | 35 |
| Pedreiros | 1 303 | 1 777 |
| Sapateiros | 179 | 502 |
| Outros artífices | 1 299 | 574 |
| Operários fabris | 55 | 215 |
| Operários agrícolas | 16 353 | 14 605 |
| Pescadores | 271 | 252 |
| Indústrias caseiras | 181 | 3 592 |
| Ocupações domésticas | 2 022 | 1 539 |
| Não especificados | 179 | 3 541 |
| Sem profissão | 3 622 | 20 832 ¹⁷ |

Ora, se considerarmos esta última rubrica dos «sem profissão» como referente a menores de 14 anos, que sempre emigraram em número muito apreciável, além do mais, para se esquivarem à

¹⁶ *O Povo Português*, p. 400.

¹⁷ *Emigração Portuguesa*, p. 163.

prestação do serviço militar, facilmente se verifica: 1.º) o grosso da emigração portuguesa era na época constituído, em primeiro lugar, por indivíduos ligados às tarefas agrícolas (agricultores e «operários agrícolas»); 2.º) pode presumir-se, à base de tais números, ter sido muito considerável, nesse período, a emigração de artifices; 3.º) persiste a emigração no sentido tradicional, que remonta, pelo menos, ao século XVIII, de letrados, proprietários e empregados comerciais — essa emigração que se diria, pelo menos em parte, destinada a continuar a produzir «brasileiros».

Emigração, pois, na sua quase totalidade, de indivíduos populares de condição humilde, paupérrimos e incultos — analfabetos na sua maioria. Assim, em 1912 foi de 65,96 % a proporção dos analfabetos expatriados, e de 91,52 % no referente aos naturais do distrito de Bragança¹⁸.

4. Tentemos averiguar, agora, nesta retrospectiva à *vol d'oiseau* de um fenómeno complexíssimo e de tantas repercussões nacionais, qual teria sido o conjunto de condições e de causas que explicariam o incremento emigratório durante a nossa história contemporânea.

Se nos prendêssemos demasiado às conclusões do *Inquérito Parlamentar* de 1873, seríamos levados a supor *não ter havido* motivos de ordem económico-social suficientemente fortes para explicar as origens do fenómeno emigratório português contemporâneo. Segundo o parecer do relator, BARROS E CUNHA, depreendia-se dos resultados do inquérito levado a efeito: 1) não havia, então, nem miséria nem falta de trabalho; 2) no Minho verificava-se carência de braços para as fainas agrícolas; 3) o Alentejo recrutava trabalhadores rurais no Algarve e na Beira o que, aliás, ainda hoje acontece. E concluía-se por esta forma: «O que incita os operários a irem fora do Reino procurar trabalho? A resposta que se dá é que são levados pela ambição de voltar ricos à pátria»¹⁹.

Salta à vista o simplismo de tal pretensa explicação, considerada como factor exclusivo, e afigura-se muito mais pertinente buscá-la antes pela via que HERCULANO, ao discutir o problema, entreabriu: «a insuficiência dos salários entre nós»²⁰. Com efeito, o autor dos *Opúsculos* ensinava, com lucidez: «a miséria de um ou de outro indivíduo pode derivar da culpa própria: a que expulsa uma parte notável da população de um país, onde esta, considerada colectivamente, está longe de superabundar, é sempre resultante de um defeito ou de uma perturbação nos órgãos da sociedade»²¹.

¹⁸ Bento CARQUEJA, *O Povo Português*, p. 403.

¹⁹ *Primeiro Relatório Parlamentar*, p. 23.

²⁰ «A emigração», In *Opúsculos*, IV, p. 146.

²¹ *Idem*, p. 116.

Será possível entrever em que consistia tal «perturbação nos órgãos da sociedade» ?

Embora só possamos dispor de números rigorosos a partir de 1861, não será exagero afirmar-se que de 1815 (cerca de 2 928 420 habitantes) até 1911 (5 547 708) a população metropolitana duplicou. Durante o primeiro decénio da República, o crescimento foi lento, devido à sangria da emigração, à guerra de 1914-18 e à epidemia pneumónica. Mas em 1940 a população metropolitana excedia já os 7 000 000. A densidade média por Km² era em 1841 de 38; em 1911, subira para 62, e em 1946, para 81. É, pois, evidente ter-se verificado grande crescimento demográfico no decurso da época contemporânea. Ora, só por si, esse facto, se tivermos em vista o lento crescimento ocorrido durante os séculos XVI, XVII e XVIII, denota que algo terá ocorrido de muito importante nesse período. Esse «algo» terá consistido, afinal, numa melhoria considerável nas condições gerais da vida portuguesa, e a elaboração, conquanto paulatina, de novos ritmos de processamento da nossa realidade económica. O movimento urbano, os caminhos de ferro, as estradas, a formação de centros industriais, eis alguns índices desse fenómeno.

Dir-se-ia, não obstante, que essa *démarrage*, efectivamente verificada, encontrou dificuldades extremas para desenvolver-se a ritmos tais que permitissem absorver a população excedente, que essa melhoria mesma havia propiciado. Em suma: o País permanecia pobre. A falta de capitais, como, aliás, reconheceram os relatores do *Inquérito Parlamentar* de 1873, era endémica nos meios rurais. «O juro, que só por excepção desce a 5 por cento no distrito do Porto, não é menor em parte alguma que 12 por cento, e eleva-se até 25 e 30 por cento em algumas localidades»²². Ora, essa falta de capitais, essa penúria pública, considerado em bloco o conjunto nacional, não se repercutia apenas na rotina da agricultura mas também nos tímidos voos da nascente indústria maquinista, incapaz de absorver os excedentes da população agrária, o que, por seu turno, criava a saturação demográfica nos campos da parte norte do País, e a miséria desta resultante, factor natural de expatriamento.

Referindo-se à actualidade, Orlando RIBEIRO definiu, por este modo, a situação demográfica portuguesa: «com uma densidade de população moderada, um solo inteiramente ocupado (excepto alguns cimos mais elevados e areais da beira-mar), uma agricultura pobre e uma indústria reduzida, a população portuguesa vive dentro de horizontes de trabalho muito apertados: em relação aos recursos a pressão demográfica é muito forte e a emigração aparece como o seu inevitável remédio»²³. Ora, estamos em crer que

²² *Inquérito Parlamentar sobre a Emigração*, 1873, p. 16.

²³ *Aspectos e Problemas da Expansão Portuguesa*, p. 43.

esse equacionamento do nosso problema emigratório se aplica *mutatis mutandis* à situação portuguesa, pelo menos, a partir de meados do século passado. Como escreveu OLIVEIRA MARTINS, «a emigração portuguesa é o barómetro da vida nacional, marcando nas suas oscilações a pressão do bem-estar metropolitano»²⁴. Por outras palavras: a emigração contemporânea portuguesa é consequência natural do baixo nível médio de vida, efeito, por seu turno, de um lento crescimento económico, do qual são índices seguros a curva da nossa industrialização e o predomínio no conjunto nacional das actividades agrárias, que mobilizaram, e mobilizam, percentagens excessivas da população.

5. Posto nestes termos o problema, e independentemente da averiguação da viabilidade ou inviabilidade de um curso diferente da nossa passada evolução, — questão que, de algum modo, transcende o escopo da história — interessa, para finalizar este artigo, esboçar as consequências nacionais do fenómeno que vimos estudando. Referi-las significa, não o ignoramos, correr o risco do prolongamento de uma polémica nacional que teve o seu momento mais alto com a entrada na liça, de 1873 a 1875, do probo e lucidíssimo HERCULANO. Depois dele, outros vieram; e, naturalmente, OLIVEIRA MARTINS, RAMALHO ORTIGÃO, RODRIGUES DE FREITAS, Basílio TELES, Afonso COSTA, Bento CARQUEJA, Fernando EMÍDIO DA SILVA, e tantos outros, estudaram, discutiram, opinaram. E com que resultados práticos? Em boa verdade, não é possível responder com optimismo a esta pergunta algo insidiosa. O mais que se pode aventar é que as coisas seguiram o seu curso, dado que não foi ainda possível alterar as condições que estavam, e estão, na raiz do processo emigratório português. As consequências da emigração fizeram-se, pois, sentir, com profundidade, ao longo de toda a nossa história moderna e contemporânea, e pode afirmar-se, peremptoriamente, terem elas marcado, de modo decisivo, a economia, a sociedade, os costumes nacionais e, naturalmente, a literatura coeva. E ocorre perguntar: foram elas benfazejas, foram prejudiciais?

A opinião de HERCULANO sintetiza-se neste passo das suas tão inteligentes e oportunas reflexões: «estou plenamente de acordo em que se empreguem todos os meios razoáveis e liberais, para promover um movimento da população do norte para as províncias do sul, especialmente para o Alentejo, e para reter na pátria as classes trabalhadoras dos distritos insulares. Mas o que não posso é sentir essa repugnância absoluta, esses terrores profundos, ilimitados, da emigração e o *desejo de obstar a ela só para obter salários baratos para a agricultura*»²⁵ (itálico nosso). Com efeito,

²⁴ *Fomento Rural e Emigração*, p. 207.

²⁵ «A Emigração», In *Opúsculo*, tomo IV, p. 109.

uma das razões que impeliam a projectos vários, então vindos a público, de impedimento legal da emigração, era a experiência, ou o receio, de que a carência da mão-de-obra agrícola viesse a criar dificuldades ainda maiores àquelas com que se defrontava a agricultura portuguesa. Mas coerente e estruturalmente liberal, só pela promoção, e não pelo cerceamento, das liberdades existentes, conjugadas com a dignificação do trabalhador rural mediante a ênfase, HERCULANO, entrevia soluções para o problema. Por outro lado, considerava, e com pertinência, no condicionalismo da situação existente, que o ingresso das economias dos emigrantes portugueses, que calculava em cerca de 3 000 contos anuais, era um factor de grande importância na vida nacional.

Numa visão essencialmente pessimista mas coerente com a sua filosofia da história pátria, pensava ainda por esta forma: «O mineiro do século passado converteu-se no brasileiro dos nossos dias. São a primeira e a última palavra da história de uma evolução política e económica altamente instrutiva, que poderia acaso resumir-se no seguinte asserto: «a nossa melhor colónia é o Brasil, depois que deixou de ser colónia nossa»²⁶.

OLIVEIRA MARTINS preocupou-se também, e insistentemente, com o grave problema nacional. Dir-se-ia que, no seu espírito, mais do que no de HERCULANO, se tinham tornado mais patentes as insanáveis contradições inerentes ao processo emigratório português. Por um lado, repugnava-lhe profundamente que consistisse na «cria de gado humano» a «quase única e em todo o caso principalíssima indústria portuguesa de exportação»²⁷; mas, por outro, economista que era, via-se compelido a aceitar que o «mau negócio» da emigração era «uma fatalidade desde que nós não sabemos governar, nem soubemos resolver o problema fundamental da nossa economia demográfica»²⁸. E, com denodo, defendia a tese de que se a nossa emigração era uma fatalidade, era mais sensato deixá-la dirigir-se para o seu destino tradicional — o Brasil — do que desviá-la para as possessões africanas, o que se lhe afigurava erro crasso.

Na verdade, no condicionalismo português, causa (e também efeito!) da emigração, os ingressos monetários que ela propiciou constituíam factor financeiro e económico de importância primordial. Calculados por HERCULANO (1873), em cerca de 3 000 contos, haviam subido, no tempo de OLIVEIRA MARTINS (1891), a mais de 12 000 contos; e no nosso século, Bento CARQUEJA avaliava-os em 20 000 contos, e EMÍDIO DA SILVA (1917) orçava essa importância entre 20 000 e 24 000 contos, comentando com amargura: «é da emigração da miséria que a pátria tira depois o ouro com que

²⁶ «A Emigração», In *Opúsculo*, tomo IV, p. 112

²⁷ *Fomento Rural e Emigração*, p. 230.

²⁸ *Idem*, p. 249.

saída a conta da sua desorientação económica e dos seus desperdícios financeiros»²⁹.

Não só por esse afluxo de divisas que, de alguma forma, compensavam o *déficit* da balança comercial, se entrevêm as repercussões económicas do fenómeno emigratório. Os «brasileiros» de torna-viagem, além de constituírem um tipo humano muito característico da sociedade portuguesa do século passado, contribuíram para a alteração da própria paisagem dos centros populacionais: «por toda a faixa litoral» ensina Orlando RIBEIRO, «do Minho ao Mondego, se pode ver, no aspecto das casas e das povoações, os vestígios dessa fonte de riqueza [«brasileiros»] alheia a tais regiões³⁰. Aliás, já o *Inquérito Parlamentar* de 1873 reconhecera esse facto, ao proclamar-se, aí: «se lançamos a vista sobre as cidades, vilas e aldeias, ali encontramos palácios sumptuosos, casas elegantes, casais cómodos, tudo edificado com o dinheiro que os emigrantes de ontem trouxeram da emigração»³¹.

O retorno dos «brasileiros», ou seja, de uma percentagem indeterminável de emigrantes enriquecidos, pois aqueles que regressaram pobres não pertencem a essa categoria social, repercutia-se também na distribuição da propriedade. Consoante assevera Bento CARQUEJA, «pode afoitamente afirmar-se que, se em 1877, estavam inscritos na matriz predial 955 251 prédios urbanos e 5 562 455 prédios rústicos, e, se em 1910, isto é, 33 anos depois, aparecem descritos 1 365 483 prédios urbanos e 11 193 299 rústicos, grande parte desse considerável aumento deriva da acção benéfica do *brasileiro*, mais do que da revisão das matrizes»³².

Ao nível ainda das implicações de natureza económica, torna-se necessário referir também que as exportações portuguesas para o Brasil, nos últimos decénios, se explicam tão-sòmente pelas necessidades, e hábitos alimentares, da nossa colónia aí existente.

Só ante consequências tão fundas e gerais, se compreenderá as repercussões que esse fenómeno gerou na temática da nossa literatura. De CAMILO a Aquilino RIBEIRO, depara-se-nos uma continuidade de decénios no tratamento do tema do «brasileiro», «esse caixeiro», explicava OLIVEIRA MARTINS, «que se torna negociante, enriquece e, vendo-se dono de um pecúlio maior ou menor, como esse pecúlio é dinheiro sem fixidez, líquida, recheia a carteira e volta a acabar regaladamente a vida junto às carvalhas da sua infância, na Praça Nova do Porto, ou na Rua das Capelistas de Lisboa»³³. Sòmente ocorreu que o «brasileiro» de Aquilino, como é retratado em «Mina de Diamantes» (1958), evoluiu e se apresenta muito menos «patriarcal».

²⁹ *Emigração Portuguesa*, p. 11.

³⁰ «Portugal», in *Geografía de España y Portugal*, p. 132.

³¹ *Primer Inquérito Parlamentar sobre a Emigração*, p. 9.

³² *O Povo Português*, p. 429.

³³ *Fomento Rural e Emigração*, p. 248.

Averiguar qual a imagem, ou as imagens sucessivas, do «brasileiro» nas perspectivas dos nossos escritos (CAMILO, Luís de MAGALHÃES, etc), eis aí o tema de um estudo que se revestiria de grande interesse, e não foi tentado ainda de modo sistemático. Por aí se buscaria caracterizar esse tipo humano e, integrado na realidade portuguesa coeva, valorizá-lo como elemento útil ou nefasto à sociedade. Os remoques de que ele foi objecto assumem pertinente significado social e ideológico. Quanto ao tema do emigrante que, expulso pela miséria rural, regressa mais mísero ainda à terra natal, coube a FERREIRA DE CASTRO tratá-lo, pela primeira vez, em *Emigrantes* (1928), livro que, para além do seu significado pròpriamente literário e ideológico, constitui documento de importância primacial para o estudo da emigração portuguesa nos fins do 1.º quartel deste século.

Por breve e fruste que seja esta panorâmica histórica do fenómeno da nossa emigração, ela não ficaria sequer esboçada se não aludíssemos às conseqüências morais dela advenientes no plano de exigências em que se processa a consciência da dignidade nacional. Barómetro, como lhe chamou OLIVEIRA MARTINS, da pressão do bem-estar social, a emigração portuguesa terá de ser considerada em todas as suas implicações para que dela se colha a visão suficientemente inteligível do condicionalismo nacional em que se integra. Ora, desse fenómeno se poderá afirmar, especialmente nos seus aspectos contemporâneos, ter sido, e ser, como que a supuração de uma pertinacíssima chaga económica e social na vida portuguesa.

Com efeito, não poderemos ser insensíveis ao facto de que portugueses tivessem sido destinados, em meados do século passado, à escravidão de facto em terras brasileiras, e que os prostíbulos do Rio de Janeiro houvessem sido em grande parte abastecidos, no terceiro quartel da centúria passada, por pobres mulheres açoreanas. Na verdade, como o reconheceram os relatores do *Inquérito Parlamentar* de 1733, dessas «pobres mulheres no verdor dos anos, sem instrução que lhes ilumine o entendimento», se poderia dizer «que do barco que as traz se vão direitas ao prostíbulo»³⁴. Esse facto sugeriu a RAMALHO ORTIGÃO, páginas de raiva incontida, nas quais satirizou: «Os fazendeiros encomendam-nas do interior aos seus correspondentes: «Quando chegar o paquete próximo mande-me duas caixas de vinho do Porto e uma *ilhoa* gorda, de dezoito anos e olho preto»³⁵.

Objectar-se-á, porventura: conquanto muito doloroso, tudo isso não poderia ter decorrido de outra forma, e a prostituição nem foi inventada nessa época, nem importará muito, afinal, que ela seja exercida cá ou alhures: trata-se, em qualquer caso, da mesma

³⁴ *Inquérito Parlamentar sobre a Emigração*, p. 91.

³⁵ *Farpas*, vol. X, p. 69.

degradação da pessoa. Admita-se a pertinência da objecção, e ganhe-se consciência clara da irreversibilidade dos tempos transcorridos, — e dos sonhos e dos dramas, entretanto, desfolhados para sempre. Uma pergunta, todavia, será legítimo formular-se, num estado de angústia que, em vão, se procuraria ocultar: assim terá de ser sempre?; estará o nosso País condenado pelo designio cego do *Fatum*, a continuar a ser pobre e, portanto, emissor de gentes que não logram encontrar nele os meios da sua legítima promoção económica, social, intelectual e moral? Será esse o nosso destino irremissível? Tentar as vias de solução presente e vindoura para o angustioso enleio transcende, na verdade, a perspectiva da história, mas radica-se, não obstante, na consciência de cidadania de cada um de nós. Ora, por nossa parte, recusamo-nos, e terminantemente, a sugerir ou, muito menos, a crer que essas duas perspectivas — a do tempo transcorrido e a do presente na esperança do porvir — não possam ser convergentes e interatuantes.

BIBLIOGRAFIA

Orlando RIBEIRO, *Portugal*, tomo V de *Geografia de España y Portugal* dirigida por Manuel de TERÁN, Barcelona, 1955; *Aspectos e Problemas da Expansão Portuguesa*, Lisboa, 1962. A. de Amorim GIRÃO, *Geografia de Portugal*, 3.ª edição, Porto, 1960. Pierre GEORGE, *Introduction à l'Étude Géographique de la Population du Monde*, trad. portuguesa, Lisboa, 1955. João Lúcio de AZEVEDO, «O estado social (1415-1557)», in *História de Portugal*, dirigida por Damião PERES, vol. III; «A população», idem, vol. V; *Épocas de Portugal Económico*, 2.ª edição, Lisboa, 1947. P.º Fernando Augusto da SILVA e Carlos Azevedo de MENEZES, *Elucidário Madeirense*, 2.ª ed. Funchal, 1940, artigo «Emigração». Jaime CORTESÃO, «Colonização dos Portugueses no Brasil» (1557-1640), in *História de Portugal*, dirigida por Damião PERES, p. 390; *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, parte I, tomo I, Rio de Janeiro, 1952, cap. «Organização social e estilo de vida». Charles VOGEL, *Le Portugal et ses Colonies*, cap. VI, § 7, Paris, 1860. Gerardo A. PERY, *Geografia e Estatística Geral de Portugal e Colónias*, Lisboa, 1875. Ezequiel de CAMPOS, *O Enquadramento Geo-Económico da População Portuguesa através dos Séculos*, 2.ª ed., Lisboa, 1948. Gilberto FREIRE, *Casa Grande e Senzala*, ed. de Lisboa, 1957. Caio PRADO JUNIOR, *História Económica do Brasil*, 5.ª edição, S. Paulo, 1959; *Formação do Brasil Contemporâneo*, 5.ª edição, S. Paulo, 1957; «A imigração brasileira no passado e no futuro», in *Evolução Política do Brasil e Outros Estudos*, 2.ª ed., S. Paulo, 1957. Manuel Severim de FARIA, «Dos remédios para a falta de gente» (1655), in *Antologia dos Economistas Portugueses*, selecção, prefácio e notas de António SÉRGIO, Lisboa, 1935. *Primeiro Inquérito Parlamentar sobre a Emigração Portuguesa*, Lisboa, 1873. Alexandre HERCULANO, «A emigração» (1873-1875), in *Opúsculos*, tomo IV. OLIVEIRA MARTINS, *O Brasil e as Colónias Portuguesas* (1880), 5.ª ed., Lisboa,

1920; «Projecto de lei de fomento rural» (1887) e artigos sobre «A emigração portuguesa» (1891), in *Fomento Rural e Emigração*, Lisboa, 1956. RAMALHO ORTIGÃO, «O Brasil visto a voo de sabiá—A natureza—A civilização—O emigrado», «A emigração segundo o Snr. Alexandre Herculano—A emigração forçada—A emigração voluntária—Qual convém impedir—Qual convém proteger» (1872), in *Farpas*, tomo X, Lisboa, 1950. Jaime Frederico LARANJO, *Teoria Geral da Emigração e sua Aplicação a Portugal*, tomo I, Coimbra, 1878. José Joaquim RODRIGUES DE FREITAS, «A emigração portuguesa para o Brasil», in *Páginas Avulsas*, Porto, 1906. Afonso COSTA, *Estudos de Economia Nacional—I—O Problema da Emigração*, Lisboa, 1911. Bento CARQUEJA, *O Povo Português*, Porto, 1916. Fernando EMYGDIO DA SILVA, *Emigração Portuguesa*, 1917. Nuno SIMÕES, *O Brasil e a Emigração Portuguesa*, Coimbra, 1931. Joel SERRÃO, *Emigração Portuguesa. Sondagem Histórica*, Lisboa, 1971.